



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 684/17**, de 03 de abril de 2017.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Antônio Idilvan de Lima Alencar.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, natural do Crato, Ceará, pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de abril de 2017.

  
**Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**  
- Presidente Interino -